



ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Inscrição de 3 servidores do Almoxarifado no curso “GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, promovido pela empresa *Supreme Capacitação e Treinamentos*, com carga horária de 15 horas, na modalidade *on-line* ao vivo, conforme proposta constante no documento 0244677.

II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

O tema do curso é muito específico e é diretamente ligado às atividades do Almoxarifado. Desta forma, entendemos que a quantidade a ser adquirida está perfeitamente ajustada à demanda.

III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação), não se aplica o prazo de garantia.

V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Realizamos pesquisa de mercado através da *internet* e o curso oferecido pela *Inove Capacitação* é o que melhor atende à necessidade do Tribunal:

1) **SUPREME TREINAMENTOS** (doc. 0244677) - o valor do curso para servidores do TJMMG com desconto é R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por pessoa para uma carga horária de 15 (doze) horas, ficando a hora/aula por R\$83,00 (oitenta e três reais);

2) **ONE TREINAMENTOS** (doc.0244681) o valor do curso é R\$1.650,00

(um mil, seiscentos e cinquenta reais) por pessoa para uma carga horária de 20 (vinte) horas, ficando a hora/aula por R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

3) **ESAFI** (doc.0244682) - o valor do curso é R\$1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais) por pessoa, para uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas, ficando a hora/aula por R\$105,62 (cento e cinco reais e sessenta e dois centavos).

O curso ofertado pela *Supreme Treinamentos* foi o que melhor atendeu à demanda do setor requisitante, tendo em vista o período de realização do curso, considerando que a demanda é urgente. Além disso, o conteúdo programático está de acordo com a necessidade do setor. Levamos em conta, também, o currículo do instrutor, que é Consultor do Banco Mundial na área de Catalogação e Padronização de materiais de consumo e permanente; Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União; Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte e Pós-Graduado em Administração Judiciária.

VI - Estimativa preliminar de custos:

O custo total com a contratação do curso é R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

VII - Análise de viabilidade da contratação:

Considerando a extrema relevância da capacitação para o bom andamento das atividades do Almoxarifado, a urgência da demanda, o conteúdo programático, a experiência técnica e profissional do instrutor e o valor do investimento para a realização do curso, conclui-se pela viabilidade da contratação do curso “GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, com carga horária de 15 horas, no formato *on-line* ao vivo, oferecido pela *Supreme Capacitação e Treinamentos*, que acontecerá nos dias 03 a 07 de outubro de 2022 com o custo total de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 27/09/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0244685** e o código CRC **C05FE03A**.